# PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2021

## 1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

#### Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de Pessoa Jurídica da área de medicina, que ofereça profissional médico(a), para atuar na Atenção Primária em Saúde (APS), com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais (07:30hs as 11:30hs e 13:00hs até 17:00hs) para atuar na Unidade de Saúde de Santiago do Sul. Parecer jurídico A.T.V. OAB/SC 24.031, Lei 8666/93 Art 24- IV..

## 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Fornecedor: LIDIA YANKA HOFFMANN MEDICA

Endereço: R MARIA NELLY T. CATUSSO,375 - SALA 02

CNPJ: 43337602000141

Município: Campo Erê U.F.: SC

## 4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A razão da escola se deve pelo menor preço entre as empresas que forneceram orçamento, considerando a disponibilidade de prestar o serviço de forma imediata.

#### 5. PREÇO:

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

#### 6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Compatível com o praticado no mercado. Constam 02 orçamentos no processo licitatório, além de uma terceira busca realizada junto ao DOMSC para confirmação de uma média de preços. Contatado que o preço apresenta-se dentro do preço de mercado.

MAIKON TIAGO LUNEDO
Presidente da Com. de Licitações

CARMEM GENTILINI
Membro da Comissão

Santiago do Sul, SC,01/10/2021.

GERSON CARLOS RISSARDO
Membro da Comissão

Membro da Comissão

#### 6. DESPACHO

À vista de exposição do Assessor de Administração e do Chefe de Gabinete, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriormente alterações.

- (x) Homologo a realização da despesa.
- () indefiro a realização da despesa.

Santiago do Sul,01/10/2021.

ALACIR DURANTE
Gestor FMS

#### TERMO DE REFERÊNCIA

TENNIO DE REI ERENCIA								
	etaria/Òrgão	Secretaria Municipal de Saúde de Santiago do Sul - SC						
	Descrição do	,						
Objeto		médico(a), para atuar na Atenção Primária em Saúde (APS), com carga horária de						
		40hs (quarenta horas) semanais (07:30hs as 11:30hs e 13:00hs até 17:00hs) para						
		atuar na Unidade de Saúde de Santiago do Sul.						
Item	Especificação/Descrição do Item			Unidade	Valor Unitário	Valor Total		
01	Contratação de Pessoa Jurídica da área			Meses	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00		
	de medicina, que ofereça profissional							
	médico (a) clinico geral/ESF, para atuar							
	na Atenção Primária em Saúde (APS),							
	com carga horária de 40hs (quarenta							
	horas) semanais (07:30hs as 11:30hs e							
	13:00hs até 17:00hs.O profissional							
	médico deverá atuar na direção técnica,							
	responsável pela regulação do SISREG,							
	atendimentos o	diários rotineiros e a grupo	s					
	específicos de	e hipertensos, diabéticos	<b>δ</b> ,					
	gestantes,	puérperas, realiza	ır					
	atendimentos	de puericultura, etc ber	n					
	como visita d	domiciliares, participar d	е					
	reuniões de ed	quipe e atividades coletiva	s					
	tanto na UBS d	quanto nas comunidades.						

3- Descrição da prestação Serviço a ser desenvolvidas

de

Da prestação dos servicos ambulatoriais na Atenção Primária em Saúde (APS): O profissional Médico deverá executar minimamente, as atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde, individual ou coletiva; efetuar os atos médicos para os quais está capacitado; prescrever, orientar e supervisionar terapêutica indicada, acompanhando evolução e usando o sistema de referência e contra referência. Interpretar resultados de exames solicitados a fim de emitir diagnóstico preciso; proceder à notificação das doenças de notificação compulsória. Participar da equipe multidisciplinar auxiliando na elaboração do diagnóstico de saúde, objetivando o estabelecimento de prioridades em atividades já implantadas e outras a serem implantadas; sempre atualizada as anotações no prontuário usuário/paciente, através do Prontuário Eletrônico no Sistema e-SUS/AB, através do método (SOAP) - Subjetivo, Objetivo, Avaliação, Plano - anotando o que ele refere, hipótese diagnóstica, conduta, evolução da doença. Observar os Indicadores de Desempenho, qualificando as Informações no e-SUS/AB e as metas da Portaria Ministerial 3.222/2019. Participar do Planejamento e da execução das tarefas, para melhoria dos Indicadores de Desempenho. Prescrever terapia medicamentosa, orientando dosagem e via de administração. Emitir laudos e pareceres a si pertinentes, quando da participação em auditorias e comissões técnicas. Atender denominações legais, emitindo atestados médicos conforme a necessidade de cada caso e de acordo com a legislação vigente. Colaborar, participando na adequação e ou elaboração de programas de saúde, objetivando sistematização e melhora na qualidade dos serviços prestados (ações de saúde desenvolvidas); orientar equipe técnica-assistencial nas atividades que lhe forem delegadas; participar em ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; atender as necessidades da rede de saúde, na execução de suas atividades, obedecendo a diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de fazer melhorias na qualidade dos serviços: participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela secretaria municipal de saúde; efetuar atendimento nos serviços próprios da secretaria e no domicilio. Respeitar e agir de acordo com o código de ética médica; contribuir para a valorização do Sistema Único de Saúde (SUS). Atuar de acordo com as Diretrizes e Objetivos da Política Nacional de Atenção Primária

		em Saúde (APS) – I tarefas afins.	Portaria Ministerial 2.436/2017. Desempenhar outras				
4 - Modalidado do Licita	cão	Dispensa de Licitaci	ão Contratação Emergencial				
4 - Modalidade de Licitação 5- Estimativa de Valor		Dispensa de Licitação Contratação Emergencial.  R\$ 20.000,00					
O Louinativa do valor		6 - Dotação Orça	amentária				
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição				
2028	Ordinário/Vi	62/2021	Manutenção de Atividade Átenção Básica				
	nculado						
7- Vigência	Outubro de 2		~				
8- Justificativa		•	cação da Portaria Ministerial GM/SUS Nº 188, de 04				
	de fevereiro de 2020, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo corona vírus (2019-nCoV), combinada com a Portaria Ministerial GM/SUS Nº 356, de 11 de Março de 2020 que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus (COVID-19) no Brasil.						
	prevenção de agravos à sa Santiago do visando mitig de acesso se	e doenças e proteção úde pública, a fim de Sul, onde a assistênc ar os danos causado	ituação demanda o emprego urgente de medidas de da saúde, controle e contenção de riscos, danos e e evitar a disseminação da doença no Município de dia à saúde deve ser assegurada em tempo integral, es pela PANDEMIA entre as quais, a disponibilização entes sintomáticos respiratórios, evitando o contato e ervidores e usuários.				
	CONSIDERANDO a necessidade da continuidade e manutenção atendimentos aos usuários na APS com gestantes, puérperas, hipertensos, diabér COVID e outros;						
	SISREG com CONSIDERA renovação do CONSIDERA recomendaçã CONSIDERA renovar qualo as necessida CONSIDERA atendimentos CON ou Processo	medico regulador ati NDO que houve co contrato da atual Em NDO que houve impu NDO que houve po áo de não dar continui NDO que a gestão quer contrato que est des e perfil de trabalh NDO que há neces a no UBS aos usuários SIDERANDO tambér	municado com 32 dias de antecedência da NÃO apresa; ugnação do edital de licitação nº. 007/2021 or parte do Controle Interno e da Administração dade ao Processo Licitatório Nº 007/2021 no uso de suas atribuições lhe é permitido NÃO reja sob sua responsabilidade e que não se adapte to exigido pela equipe técnica e de gestão; ressidade de melhorar, qualificar, e agilizar os es do Serviço; n, não haver candidatos aprovados em Concursos es para admissão, aliado ao pedido de rescisão				
	física ou jurío Família (ESF Empi	dica – para atuar na ), com carga horária c esa escolhida para r	se a contração de um profissional médico – pessoa Rede Pública de Saúde na Estratégia de Saúde da de 40h semanais. ealizar a prestação de serviço apresentou a melhor , e possui disponibilidade de profissional para atuar				

de forma imediata.  A pesquisa de preços foi realizada através de contato com empresas que disponibilizam profissionais e diretamente com profissionais dá área, houve duas empresas com interesse em prestar os serviços, sendo que foi optado pela empresa de menor valor. Contatos foram realizados por telefone, celular e WhatsApp.						
9 - Prazo e Local de Entrega ou Execução						
A execução dos serviços deverá ser efetuada de forma imediata após o recebimento da autorização de fornecimento/ordem de serviço devidamente assinado pelo Gestor do FMS.						
O local da prestação de serviços se dará na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde /UBS de segunda a sexta feiras das 07:30hs as 11:30hs, das 13:00hs as 17:00hs e conforme solicitação e necessidade da mesma.						
Se dará através de relatórios de horas realizadas, juntamente comprovante fiscal.						
o, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento						
Os serviços serão solicitados mediante emissão de Autorização de Fornecimento devidamente assinada pelo Secretário de Saúde.						
Os serviços serão realizados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal						
de Saúde, no período de vigência do Contrato; O contrato terá vigência de 30 (trinta)						
dias podendo ser renovado desde que haja interesse de ambas as partes. Durante a						
vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a prestar os serviços de acordo com o						
valor proposto, no prazo estipulados no contrato.						
Empresa deverá apresentar profissional habilitado para prestar serviços médicos na unidade de saúde						
A proposta de menor valor em condições de iniciar a prestação de serviços de forma						
imediata.  O profissional que atuará na área de Atenção primaria de Saúde deverá estar						
devidamente registrado no CRM/SC (Conselho Regional de Medicina de SC) e com						
suas obrigações legais em dia com os órgãos competentes. Apresentar no ato						
documentos pessoais de RG, CPF, carteira profissional no CRM/SC  nto Menor Preço						
mento O pagamento será efetuado no prazo indicado no contrato						
O Município de Santiago do Sul efetuará o pagamento do objeto deste contrato até 10(dez) dias após a entrega dos produtos, conforme Ordem Cronológica de Empenho, acompanhado dos documentos fiscais devidamente atestados por servidor responsável. As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o e-mail: fundosaude@santiagodosul.sc.gov.br, nos arquivos com extensão XML e PDF. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão às dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2021.						
15 - Prazo e Condições de O prazo de 30 dias, e a garantia está associada ao cumprimento das Garantia (se houver) normativas vigentes tanto no ponto de vista sanitário, código de ética e PNAB.						
16 - Obrigações da Agir de modo idôneo. Cumprir todos os termos do edital. Apresentar relatórios das						
atividades desenvolvidas. Executar o objeto de acordo com as especificações exigidas e de acordo com sua proposta; Responsabilizar-se pelos salários, encargos						

Santiago do Sul/SC, em 30 de setembro de 2021.

ALACIR DURANTE
Responsável Pela Elaboração do TR

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

ALACIR DURANTE Secretário (a) Municipal de Saúde